

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 259/2011-PROAD, de 16 de agosto de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004104/2009,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe D-IV, Nível S, para a Classe D-V, Nível 01, de Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico, ao(à) Docente ELISA ALVES VILAR, Matrícula SIAPE nº 0384581, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício 1º.02.2006 a 31.01.2008, conforme a Resolução nº 154/2011, do Conselho Universitário, de 09.07.2011, e a Decisão nº 173/2011, de 30.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2009, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO